

## 1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **10 a 20 de março 2017** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Classificatório, destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores da Educação Profissional Tecnológica do IFMT**, para os quais estão ofertadas **272** (duzentas e setenta e duas) vagas nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198 – Setor A, **Município de Alta Floresta/MT**; **b) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, **Município de Cáceres/MT**; **c) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, Município de Campo Novo do Parecis/MT; **d) Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº. 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT; **e) Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Cuiabá/MT; **f) Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 –Centro, **Município de Cuiabá/MT**; **g) Campus Avançado – Diamantino**, MT 121, Km 02, Rodovia Senador Roberto Campos – Novo Diamantino; **h) Campus Juína**, Linha J, setor Chácara, zona rural, Município de Juína/MT; **i) Campus – Primavera do Leste/MT**, Av. Dom Aquino, Nº 1500, Bairro Parque Eldorado, **Município de Primavera do Leste/MT**; **j) Campus – Rondonópolis/MT**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **k) Campus São Vicente – Núcleo avançado em Jaciara**, Rua Jurecê, s/n centro, Município de Jaciara-MT; **l) Campus Sorriso**, Av. Tancredo neves, 543, Edifício LKS, 1º Andar, Anexo ao Shopping Sorriso, Centro; **m) Campus Avançado Guarantã do Norte**, Rua Cambará, Nº 1.145, Centro, **Município de Guarantã do Norte/MT**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15.

### 1.1 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio;
- ter realizado o processo seletivo do **ENEM 2016**; e
- apresentar as informações exigidas no item 2.2.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA /MT

Cursos Superiores	Vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Zootecnia	07	10 semestres	Integral	Resolução Nº 125 de 13/09/2016
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>07</b>		

### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES/MT

Cursos Superiores	Vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia Florestal	17	10 semestres	Integral	Resolução nº 037 de 24/11/2010
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>17</b>		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO**  
**EDITAL Nº. 018/2017 DE VAGAS REMANESCENTE CURSOS SUPERIORES 2017-1**

**1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Matemática	25	8 semestres	Noturno	Resolução 13 de 11/08/2008 CD CEFET
2. Tecnologia em Agroindústria	11	6 semestres	Noturno	Resolução 34 de 05/12/2008 CD CEFET
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>36</b>		

**1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CONFRESA/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Ciências da Natureza – Química	05	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 09 16/09/2009 CONSUP
2. Licenciatura em Ciências da Natureza – Física	04	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 108 07/12/2015 CONSUP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>09</b>		

**1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	09	10 semestres	Integral	Resolução 005 de 15/10/2009 CONSUP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>09</b>		

**1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Turismo	11	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 069 de 26/09/2014
2. Tecnologia em Construções de Edifícios	02	6 semestres	Noturno	Resolução 015 de 29/01/2010 e 011 10/05/2011
3. Tecnologia em Geoprocessamento	06	6 semestres	Matutino	Resolução nº. 016 29/01/2010 CD IFMT
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>19</b>		

**1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO DE DIAMANTINO**

<b>Cursos Pós-Médio</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Ciências Biológicas	11	08 Semestres	Noturno	Resolução, N.º 152 de 07/10/2016 CONSUP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>11</b>		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO  
EDITAL Nº. 018/2017 DE VAGAS REMANESCENTE CURSOS SUPERIORES 2017-1

**1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS JUÍNA/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Ciências Biológicas	12	8 semestres	Noturno	Resolução 001 10/05/2011 CONSUP e 061 29/11/2013
2. Licenciatura em Matemática	26	8 semestres	Noturno	Resolução 002 10/05/2011 CONSUP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>38</b>		

**1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	13	10 semestres	Integral	Resolução 019, de 29/04/2015 CONSUP
2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas	05	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum nº 097, de 25/11/2015
3. Licenciatura em Química	22	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum nº 146, de 30/09/2016
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>40</b>		

**1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS RONDONÓPOLIS/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	08	6 semestres	Noturno	Resolução nº 99 de 13 de junho de 2016
2. Licenciatura em Ciências da Natureza	12	8 semestres	Noturno	Resolução 082, de 30/09/2015 CONSUP
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>		

**1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SÃO VICENTE – Centro de Referência de Jaciara/MT**

<b>Curso Superior</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Licenciatura em Ciências com Hab. Em Biologia	03	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 113 17/08/2016
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>03</b>		

**1.14 Das habilitações e vagas para o CAMPUS SORRISO/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Tecnologia em Gestão Ambiental	18	6 semestres	Noturno	Resolução 038, de 25/06/2012
2. Tecnologia em Produção de Grãos	19	6 semestres	Noturno	Resolução 039, de 25/06/2012
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>37</b>		

**1.15 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Período</b>	<b>Autorização de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Zootecnia	14	10 semestres	Integral	Resolução ad referendum Nº 0147 de 30/09/2016
2. Licenciatura em Ciências da Natureza Hab. Em Biologia	09	8 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 0148 de 30/09/2016
3. Tecnologia em Agroindústria	03	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 0149 de 30/09/2016
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>26</b>		

## **2 DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 Do Edital**

**2.1.1** No presente Edital contêm as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **10 a 20 de março 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **20 de março 2017**.

**2.1.2** Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

### **2.2 Dos procedimentos para inscrição**

**2.2.1** Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

**2.2.2** O candidato terá que **digitar 03 (três) vezes o número de inscrição do ENEM 2016**.

### **2.3 Da responsabilidade da inscrição**

**2.3.1** O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

### **2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição**

**2.4.1** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**2.4.2** A constatação de informação de dados, incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

### **2.5 Da documentação**

**2.5.1** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Bem como o **número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM 2016**.

**2.5.2** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

### **2.6 Da confirmação da inscrição**

**2.6.1** No dia **27 de março de 2017**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido e o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

**2.6.2** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3 DA CLASSIFICAÇÃO**

### **3.1 Dos Critérios para a Obtenção das Notas**

**3.1.1** Para que o INEP envie a nota do **ENEM – 2016** e sejam obtidas as notas objetivas e da Redação, é necessário digitar **03 (três) vezes o número de Inscrição do ENEM - 2016**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO  
**EDITAL Nº. 018/2017 DE VAGAS REMANESCENTE CURSOS SUPERIORES 2017-1**

**3.1.2** A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato mas também o eliminará automaticamente da concorrência.

### **3.2 Do Cálculo da Nota**

**3.2.1** O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota de avaliação discursiva (redação).

**3.2.2** A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (PO) e da nota da redação (PD):  $PF = PO + PD$ .

**3.2.3** O candidato será eliminado se obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na discursiva (redação). Portanto não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.

### **3.3 Do critério de desempate**

**3.3.1** No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (redação). Finalmente, o que tiver maior idade.

## **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso/turno, será divulgada no dia **31 de março de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

## **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria - Geral de Documentação Escolar do respectivo Campus do IFMT, para qual o candidato se inscreveu.

**5.2 Data das matrículas: 03 a 05 de abril de 2017.**

**5.3 Horário das matrículas:** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade de 18 anos, desde que apresente os documentos solicitados no item 5.7 deste Edital.**

**5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.**

**5.6** Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula da **1ª chamada**, o IFMT divulgará uma **2ª chamada**, através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, contendo nomes dos candidatos classificados que deverão matricular-se na data indicada na relação de 2ª chamada.

### **5.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA**

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

**5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com as originais.**

**5.9** A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

## **6 DO INÍCIO DAS AULAS**

**6.1** O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

## **7 DO UNIFORME**

**7.1** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

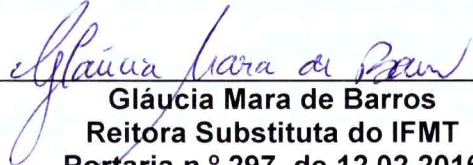
## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 8.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente Seleção.
- 8.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.
- 8.4 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.
- 8.6 Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

### CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES VAGAS REMANESCENTES 2017/1 EDITAL Nº. 018/2017

DATA	EVENTOS
10 a 20 de março de 2017	Período de inscrição via internet
27 de março 2017	Confirmação das inscrições
31 de março 2017	Divulgação dos resultados
03 a 05 de abril de 2017	Período da Matrícula (1ª Chamada)

Cuiabá, 09 de março de 2017.

  
Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT  
Portaria n.º 297, de 12.02.2016